



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 122/23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a permuta do(a) servidor(a) municipal, **GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES** - matrícula nº 2551-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ, **ERIK SARDELA MARQUES**, matrícula 13222-5, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01590-5 de 06/02/2023.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 23
Ass. _____